



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 028/2022-SGP
PROAD Nº 202208000353476

1. Apresentação da equipe responsável

Unidade Interessada:	Divisão de Material e Patrimônio
Titular:	Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos
Contatos:	ebmrsantos@tjgo.jus.br / (62) 3018-8782

Equipe administrativa responsável pelo planejamento da contratação

Nome:	Luiz Fernando da Silva Gomes
Contatos:	lfsgomes@tjgo.jus.br / (62) 3018-8784

2. Descrição do objeto e quantidade

Nome do Projeto:	Aquisição de Materiais para Copa e Cozinha
Fonte de Recursos:	FUNDESP-PJ - Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário
Modalidade:	Sistema de Registro de Preços / Pregão Eletrônico

Lote 01					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unitário	Valor total
01	Colher de Chá. Colher de chá em aço inox de alto-brilho. Com bojo em formato simétrico e bordas arredondadas, para maior conforto ao usuário. Pode ser lavado em máquina de lavar louças. Tamanho aproximado: 13,8 cm de comprimento x 3,1 cm de largura x 1,9 cm de altura x 2 mm espessura. Qualidade igual ou superior a marca Tramontina. Constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fabricante e do material.	Unidade	5.000		
02	Colher de Sobremesa. Colher de sobremesa em aço inox de alto-brilho. Com bojo em formato simétrico e bordas arredondadas, para maior conforto ao usuário. Pode ser lavado em máquina de lavar louças. Tamanho aproximado: 17,7 cm de comprimento x 4 cm de largura x 2,4 cm de altura x 2,2 mm espessura. Qualidade igual ou superior a marca Tramontina. Constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fabricante e do material.	Unidade	20.000		



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 028/2022-SGP
PROAD Nº 202208000353476

Lote 01					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unitário	Valor total
03	Colher de Mesa. Colher de sopa em aço inox de alto-brilho. Com bojo em formato simétrico e bordas arredondadas, para maior conforto ao usuário. Pode ser lavado em máquina de lavar louças. Tamanho aproximado: 19,5 cm de comprimento x 4,5 cm de largura x 2,6 cm de altura x 2,5 mm espessura. Qualidade igual ou superior a marca Tramontina. Constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fabricante e do material.	Unidade	20.000		
04	Colher parra Arroz. Colher de arroz em aço inox de alto-brilho. Pode ser lavado em máquina de lavar louças. Tamanho aproximado: 25 cm de comprimento x 5,6 cm de largura x 3,4 cm de altura x 2,5 mm espessura. Qualidade igual ou superior a marca Tramontina. Constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fabricante e do material.	Unidade	1.500		
05	Faca de Mesa. Faca de mesa em aço inox de alto-brilho. Faca totalmente temperada, para garantir maior durabilidade no fio de corte e maior resistência à corrosão. Pode ser lavado em máquina de lavar louças. Tamanho aproximado: 23 cm de comprimento x 2,2 cm de largura x 0,9 cm de altura x 9 mm espessura (cabo). Qualidade igual ou superior a marca Tramontina. Constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fabricante e do material.	Unidade	20.000		
06	Faca de Sobremesa. Faca de sobremesa em aço inox de alto-brilho. Faca totalmente temperada, para garantir maior durabilidade no fio de corte e maior resistência à corrosão. Pode ser lavado em máquina de lavar louças. Tamanho aproximado: 20,2 cm de comprimento x 1,9 cm de largura x 0,8 cm de altura x 9 mm espessura (cabo). Qualidade igual ou superior a marca Tramontina. Constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fabricante e do material.	Unidade	20.000		
07	Garfo de Mesa. Garfo de mesa em aço inox de alto-brilho. Com dentes polidos na parte interna e bordas arredondadas, para maior conforto ao usuário. Pode ser lavado em máquina de lavar louças. Tamanho aproximado: 19,8 cm de comprimento x 2,8 cm de largura x 2 cm de altura x 2,2 mm espessura. Qualidade igual ou superior a marca Tramontina. Constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fabricante e do material.	Unidade	20.000		



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 028/2022-SGP
PROAD Nº 202208000353476

Lote 01					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unitário	Valor total
08	Garfo de Sobremesa. Garfo de sobremesa em aço inox de alto-brilho. Com dentes polidos na parte interna e bordas arredondadas, para maior conforto ao usuário. Pode ser lavado em máquina de lavar louças. Tamanho aproximado: 17,8 cm de comprimento x 2,5 cm de largura x 1,9 cm de altura x 2,2 mm espessura. Qualidade igual ou superior a marca Tramontina. Constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fabricante e do material.	Unidade	20.000		
09	Kit Conjunto de Cozinha em Aço Inox - 5 Peças. Confeccionados em aço inox brilhante. Conjunto contendo 5 peças e suporte para parede. Acompanha 01 concha terrina, 01 colher para arroz, 01 espumadeira, 01 espátula para fritura e 01 garfo trinchante. Todos os itens podem ser lavados em máquina de lavar louças. Qualidade igual ou superior a marca Tramontina. Constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fabricante e do material.	Conjunto	1.000		

Lote 02					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unitário	Valor total
10	Bandeja metálica, redonda, tamanho grande. Confeccionado em aço inox. Sem alça. Lisa. Tamanho diâmetro 400 mm (aproximadamente). Altura 25 mm. Constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fornecedor e do material.	Unidade	1.000		
11	Bandeja metálica, redonda, tamanho médio. Confeccionado em aço inox. Sem alça. Lisa. Tamanho diâmetro 350 mm (aproximadamente). Altura 35 mm. Constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fornecedor e do material.	Unidade	1.000		
12	Bandeja metálica, retangular, tamanho grande. Confeccionado em aço inox. Com alça. Lisa. Tamanho aproximado 2,2 x 33,1 x 49,1 cm. Constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fornecedor e do material.	Unidade	500		



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 028/2022-SGP
PROAD Nº 202208000353476

Lote 03					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unitário	Valor total
13	Açucareiro em Inox. Açucareiro em aço inox polido. Acompanha tampa e colher. Medidas aproximadas: 100x90x80 mm. Em embalagem própria, com descrição do material. Constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fornecedor.	Unidade	2.500		
14	Bule Hotel 3 L. Bule em alumínio polido. Com tampa removível e bico longo. Capacidade aproximada de 3 litros. Bule para servir chá, café, leite, etc. Cabo baquelite ou em aço inox. Constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fornecedor e do material.	Unidade	500		
15	Bule Inox 600 ML. Bule em aço inox. Com tampa e sem bico. Capacidade aproximada de 600 ml. Bule para servir chá, café, leite, etc. Cabo baquelite ou em aço inox. Constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fornecedor e do material.	Unidade	500		
16	Canecão Hotel Nº 18, 4,5 L. Medindo aproximadamente 18 cm de comprimento. Cabo baquelite reforçado. Produzido em alumínio fosco. Constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fornecedor e do material.	Unidade	500		
17	Jarra de Inox para Água, 2,7 Litros. Confeccionada em aço inoxidável. Com alça lateral e tampa. Capacidade aproximada: 2,5 a 2,7 litros. Em embalagem própria, constar no produto etiqueta autoadesiva com a identificação do fornecedor e do material.	Unidade	10.000		

Lote 04					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unitário	Valor total
18	Forro para Bandeja Redonda, em PVC, 35 cm. Toalha para bandeja de formato redondo. Diâmetro aproximado de 35 cm. Confeccionado em material PVC na cor branca. Design que assemelha crochê. Em embalagem própria, constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fornecedor e do material.	Unidade	1.000		
19	Forro para Bandeja Redonda, em PVC, 40 cm. Toalha para bandeja de formato redondo. Diâmetro aproximado de 40 cm. Confeccionado em material PVC na cor branca. Design que assemelha crochê. Em embalagem própria, constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fornecedor e do material.	Unidade	1.000		



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 028/2022-SGP
PROAD Nº 202208000353476

Lote 04					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unitário	Valor total
20	Forro para Bandeja Retangular, em PVC. Toalha para bandeja de formato retangular. Confeccionado em material PVC na cor branca. Design que assemelha crochê. Em embalagem própria, constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fornecedor e do material.	Unidade	1.000		

Lote 05					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unitário	Valor total
21	Dispenser de Parede para Copos Plásticos 200 ML. Sistema poupa copo, com alavanca para acionamento que retira automaticamente um copo por vez. Confeccionado em material plástico / acrílico. Componentes: base dispensadora, alavanca, bocal de saída, tampa superior e cilindro transparente para armazenagem de aproximadamente 100 copos descartáveis de 150 ml a 200 ml.	Unidade	5.000		
22	Lixeira coletora para copos descartáveis (água e café). Confeccionado em material plástico, sendo um tubo para copos de água e outro para copos de café. Medidas aproximadas: 700 mm de altura. 120 mm de comprimento. 200 mm de largura. Tubo de café com diâmetro aproximado de 5,5 cm. Tubo água com diâmetro aproximado de 8,5 cm.	Unidade	5.000		

Lote 06					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unitário	Valor total
23	Escorredor / Secador para 30 copos. De parede. Fabricado em aço cromado. Capacidade para até 30 copos. Dimensões aproximadas: 53 cm de altura x 37 cm de largura x 12 cm de comprimento. Embalado individualmente. Constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fornecedor e do material.	Unidade	500		
24	Escorredor de Louças em Inox. Com uma bandeja superior para pratos. Com uma bandeja inferior para copos. Um porta-talheres em aço inox. Capacidade para acondicionar até 20 itens. Embalado individualmente. Constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fornecedor e do material.	Unidade	1.000		



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 028/2022-SGP
PROAD Nº 202208000353476

Lote 07					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unitário	Valor total
25	Garrafa Térmica 500 ML. Capacidade mínima de 500 ml. Ampola de vidro. Corpo em aço inox. Botão de pressão, bico corta pingos e jato direcionado. Constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fornecedor e do material. Qualidade igual ou superior a marca Termolar.	Unidade	3.000		
26	Garrafa Térmica 1 L. Capacidade mínima de 1 litro. Ampola de vidro. Corpo em aço inox. Botão de pressão, bico corta pingos e jato direcionado. Medidas aproximadas: 107 x 116 x 305 mm. Constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fornecedor e do material. Qualidade igual ou superior a marca Termolar.	Unidade	8.000		
27	Garrafa Térmica 1,8 L. Capacidade mínima de 1,8 litro. Ampola de vidro. Corpo em aço inox. Botão de pressão, bico corta pingos e jato direcionado. Medidas aproximadas: 196 x 147 x 385 mm. Constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fornecedor e do material. Qualidade igual ou superior a marca Termolar.	Unidade	8.000		

Lote 08					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unitário	Valor total
28	Copo de vidro para água, 300 ml. Copo <i>long drink</i> , capacidade mínima de 300 ml. Em vidro incolor. Transparência mínima de 99,9%. Acabamento perfeito e bordas totalmente lisas. Dimensões aproximadas 120 x 70 mm (AxD). Qualidade igual ou superior as marcas Cisper ou Nadir. Embalado em caixa de modo a proteger cada copo individualmente. Constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fabricante e do material.	Unidade	10.000		
29	Taça para água, 490 ML. Taça de vidro liso e incolor, transparência de 99,9%. Acabamento perfeito e bordas totalmente lisas. Dimensões aproximadas 22 x 9 cm (AxD). Produto de 1ª linha. Qualidade igual ou superior as marcas Cisper ou Nadir. Embalado em caixa de modo a proteger cada copo individualmente. Constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fabricante e do material.	Unidade	5.000		



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 028/2022-SGP
PROAD Nº 202208000353476

Lote 09					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unitário	Valor total
30	Organizador de Talheres para Gavetas. Em material plástico. Cor branca. Com 5 divisórias, para segmentar os talheres armazenados em gavetas. Possui cantos arredondados. Dimensões externas aproximadas: 37 cm de comprimento por 30 cm de largura e 5 cm de altura (variação +/- 3 cm). Constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fabricante e do material. Qualidade igual ou superior a marca Plasútil.	Unidade	300		
31	Porta Guardanapo em Plástico, cor Preta. Confeccionado em plástico polipropileno. Material com alta resistência a impactos e calor. Atóxico. Cor preta. Medidas: 5,9x14,2x10,2 cm. Qualidade igual ou superior a marca Plasútil.	Unidade	200		
32	Porta Sabão, Detergente e Esponja. Organizador de pia com divisórias para acomodar sabão, detergente e esponja. Fabricado em plástico polipropileno resistente. Cor preta. Medidas: 14x25,5x4 cm. Em embalagem própria, constar no produto etiqueta autoadesiva com identificação do fornecedor e do material. Qualidade igual ou superior a marca Plasútil.	Unidade	1.000		
33	Rodo de pia, em plástico. Tamanho aproximado 18x13x3cm. Cor predominante branca. Constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fabricante e do material. Qualidade igual ou superior a marca Plasútil.	Unidade	500		

Lote 10					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unitário	Valor total
34	Prato para Sobremesa, branco. Prato de formato redondo. Confeccionado em porcelana. Raso. Liso / Sem detalhes. Cor branca. Aproximadamente de 18 a 24 cm de diâmetro. Acondicionado em embalagem apropriada. Constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fornecedor e do material.	Unidade	10.000		
35	Prato raso para refeição, em porcelana branca. Confeccionado em cerâmica esmaltada. Formato redondo, liso, raso. Na cor branca. Confeccionado em porcelana fina. Dimensões aproximadas 25 a 29 cm (diâmetro). Prato resistente ao forno micro-ondas. Esmaltação sem falhas, bolhas ou riscos (rachaduras). O prato não deve apresentar deformações geométricas. Embalado em caixa de modo proteger cada produto individualmente. Constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fabricante e do material.	Unidade	10.000		



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
 Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 028/2022-SGP
PROAD Nº 202208000353476

Lote 11					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unitário	Valor total
36	Toalha em tecido, com forro, para mesas quadradas, diâmetro 225 x 225CM. Toalha para mesas quadradas, com forro, confeccionado em material 100% poliéster. Tecido branco, cor sólida. 225x225 cm. Acondicionado em embalagem própria. Constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fabricante e do material.	Unidade	100		
37	Toalha em tecido, com forro, para mesas redondas, diâmetro 2,20M. Toalha para mesas redondas, com forro, confeccionado em material 100% poliéster. Tecido branco, cor sólida. 2,20 de diâmetro. Acondicionado em embalagem própria. Constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fabricante e do material.	Unidade	100		

Lote 12					
Item	Descrição	Unid. medida	Qtde.	Valor unitário	Valor total
38	Xícara de porcelana, 200 ML. Xícara de porcelana tipo chavena, com pires, para chá. Acompanha o pires. Capacidade da xícara de 200 ml. Conjunto confeccionado em porcelana fina. Ambos na cor branca, esmaltado. Xícara e pires resistentes ao forno micro-ondas. Esmaltação sem falhas, bolhas ou riscos (rachaduras). O conjunto não deve apresentar deformações geométricas. Embalado em caixa de modo proteger cada produto individualmente. Constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fabricante e do material.	Unidade	10.000		
39	Xícara de porcelana, 80 ML. Xícara em porcelana, com pires, sem friso. Acompanha o pires. Capacidade da xícara de 80 ml. Conjunto confeccionado em porcelana fina. Ambos na cor branca, esmaltado. Xícara e pires resistentes ao forno micro-ondas. Esmaltação sem falhas, bolhas ou riscos (rachaduras). O conjunto não deve apresentar deformações geométricas. Embalado em caixa de modo proteger cada produto individualmente. Constar no produto etiqueta autoadesiva contendo identificação do fabricante e do material.	Unidade	10.000		

3. Prazo de início do fornecimento dos bens contratados

A contratada deverá estar apta a fornecer todos os bens, objeto da presente licitação, em até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de envio da Ordem de



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 028/2022-SGP
PROAD Nº 202208000353476

Fornecimento, emitida pela Divisão de Material e Patrimônio. Demais requisitos temporais se encontram elencados no Estudo Técnico Preliminar.

4. Justificativa da necessidade da aquisição

Trata-se de registro de preços, visando futura aquisição de materiais para copa e cozinha, conforme quantitativo, descrição, especificações técnicas e demais requisitos constantes nos autos da presente solicitação.

A contratação justifica-se em razão da necessidade de: (a) adquirir materiais necessários para a continuidade dos serviços deste TJGO; (b) atender as demandas deste Poder; (c) compor reserva técnica de materiais de copa e cozinha para o atendimento de possíveis necessidades que venham a ocorrer durante a vigência do contrato; (d) garantir o amplo atendimento administrativo e jurisdicional.

O registro de preços em tela se faz necessário para atender a demanda usual deste Órgão, atentando-se ao estabelecido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, notadamente no que consta dos incisos I e II, do art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

Justifica-se ainda, em razão da crescente demanda de bens de almoxarifado nas unidades deste Poder, conforme preceitua o inciso IV, art. 3º do supracitado Decreto:



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 028/2022-SGP
PROAD Nº 202208000353476

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

A escolha para o registro de preços se baseia ainda, por considerar a logística estratégica e de economicidade para o erário, pois assim, evita-se a formação de estoques no almoxarifado central, dando a possibilidade ao Órgão de solicitar produtos apenas na quantidade necessária à demanda, bem como evita assim, a compra fracionada, evitando gastos em excesso de insumos materiais e humanos.

No que tange às especificações dos objetos a serem registrados, quando houver indicação de marcas e/ou modelos, registre-se que se trata de marcas e modelos meramente referenciais/exemplificativos, podendo ser aceita qualquer outra que atenda integralmente às especificações técnicas do objeto.

A unificação de alguns itens em lote se deu em face da correlação entre si, garantindo a uniformização dos mesmos, com a respectiva padronização daqueles produtos que compõem o lote.

Considerando que pertencem ao mesmo nicho de mercado, a unificação continuará propiciando a ampla participação de licitantes, além de tornar o lote mais atrativo para a disputa durante a sessão do pregão eletrônico, uma vez que ao se concentrar maiores volumes, os fornecedores ganham no incremento do fluxo da produção e a Administração Pública amplia seu poder de compra junto aos fornecedores, conseguindo reduções consideráveis de preços e ganhando em economia de escala.

Justifica-se, ainda, a necessidade da presente aquisição devido à ausência de estoque dos itens constantes nos autos, suficientes para atender a demanda deste Órgão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 028/2022-SGP
PROAD Nº 202208000353476

5. Alinhamento estratégico

A presente contratação está alinhada com o Plano Anual de Contratações - 2022 - DA 18, visando garantir o atendimento de todas as demandas do TJGO.

6. Expectativa de gastos

O método para estimativa de preços que norteará o presente certame, obedecerá às diretrizes estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 9.900/2021.

Assim, a pesquisa de preços será realizada, contendo identificação do agente responsável pela cotação, caracterização das fontes consultadas, série de preços coletados, metodologia utilizada para definição do valor estimado e justificativa para a metodologia adotada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.

Conforme Decreto Estadual, são necessários, no mínimo, três preços para compor a pesquisa mercadológica, podendo excepcionalmente, mediante justificativa, ser admitida pesquisa com quantidade inferior.

Nesse viés, todas as especificações deste item serão discriminados e consolidados pelos relatórios a serem emitidos e consolidados pela Divisão de Compras e Controle de Contratos deste Tribunal. Essa estratégia foi adotada com o objetivo de evitar redundância de informações e aperfeiçoar o esforço operacional.

7. Indicação do Gestor e Fiscais



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa – Divisão de Material e Patrimônio
Seção de Gestão Patrimonial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 028/2022-SGP
PROAD Nº 202208000353476

Designação	Nome	Cargo
Gestor do Contrato	Tatiana Rodrigues Ferreira	Diretora Administrativa
Fiscal Técnico	Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos	Diretor da Divisão de Material e Patrimônio
Fiscal Administrativo	Acauã Alves Galvão da Silva	Divisão de Material e Patrimônio

8. Adequação Orçamentária da despesa

Natureza de Despesa	Valor da Contratação
3.3.90.30.51 - Material para Cozinha, Refeitório e Afins	R\$ 0,00
As despesas foram consolidadas nesta tabela e a distribuição orçamentária analítica está informada no relatório “Pedido de Compras e Distribuição Orçamentária”, anexo nos autos. O valor da contratação será estimado pela Divisão de Compras deste Tribunal.	

Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos
Diretor da Divisão de Material e Patrimônio

Luiz Fernando da Silva Gomes
Responsável pela elaboração da
Oficialização da Demanda e Estudo Técnico Preliminar

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 579320757057 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202208000353476 (Evento nº 6)

EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Assinatura CONFIRMADA em 19/09/2022 às 15:44

Luiz Fernando da Silva Gomes

ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SEÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL

Assinatura CONFIRMADA em 19/09/2022 às 15:35

